



Veículo: O Liberal		
Data: 18/05/2017	Caderno: Poder	Página: 04
Assunto: Biometria		
Tipo: Notícia	Ação: Espontânea	Classificação: Positiva

Mais de 188 mil eleitores já fizeram a biometria na Grande Belém

Até ontem, 188.744 eleitores compareceram para a coleta de dados biométricos na Justiça Eleitoral, em Belém. A informação é do próprio Tribunal Regional Eleitoral (TRE) e equivale a 18.09% do total do eleitorado na capital paraense, que nas Eleições 2016 somaram 1.043.219.

Desde março, o recadastro é obrigatório e requisito fundamental para o eleitor participar das eleições gerais de 2018. Ao contrário do que ocorreu no mês de abril, em que o índice de eleitores que faltaram ao atendimento agendado foi alto, ao todo 22.870 eleitores deixaram de comparecer ao atendimento; agora em maio, a média de atendimento na Central de Atendimento ao Eleitor (CAE), tem sido de 1.200 pessoas por dia. O CAE funciona de 8h às 14h.

O TRE Pará informa que além do CAE, principal posto de biometria do órgão, na travessa Pirajá com avenida Visconde de Inhaúma, no bairro da Pedreira, em Belém, há mais sete locais de atendimento na capital paraense, a exemplo do Cartório Eleitoral da 30ª Zona Eleitoral, de Icoaraci, na travessa Itaboraí, 46, em frente à praia do Cruzeiro.

Na lista de postos de atendimentos, constam também o campus da Universidade Federal do Pará (UFPA), na avenida Augusto Corrêa, s/n, no bairro do Guamá e ainda os shoppings Castanheira, Parque Shopping e shopping Grão Pará. Nos shoppings, os horários de atendimento são sempre das 12h às 18h. Somando todos os locais de atendimento, a média de atendimento tem sido de 3.400 por dia. O atendimento

ao eleitor só é feito pelo agendamento. O eleitor deve acessar o site da Justiça Eleitoral do Pará www.tre-pa.jus.br, clicar no banner "Agendamento Biometria" e agendar o melhor data e horário disponíveis no sistema.

A revisão do eleitorado é obrigatória e vai até o dia 23 de março de 2018. O eleitor que não comparecer até o final do prazo, terá o título de eleitor cancelado.

Após agendar seu atendimento, o eleitor deve ir à Justiça Eleitoral com qualquer documento oficial com foto, tais como RG, Carteira de trabalho, carteira de motorista; comprovante de residência atualizado e o título de eleitor. Para adolescentes masculinos, acima dos 18 anos, que irão tirar o documento pela primeira vez, é obrigatória a apresentação da carteira de reservista.